



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quarta-feira 19 de Maio de 2021

Criado pela Lei nº 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 005 Edição: nº 1065

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2021

O Gestor da Prefeitura Municipal de Anaurilândia/MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação, nos termos do inciso VI, do artigo 13, do Decreto Municipal nº. 1.571/2020, considerando o resultado proferido pela(o) Pregoeiro(a) no processo administrativo acima mencionado, decidiu **HOMOLOGAR** o resultado da presente licitação, conforme segue:

Objeto: Aquisição de materiais de segurança para controle da COVID19 na volta as aulas da Rede Municipal de Ensino (ensino fundamental, educação infantil creche e pré-escola), conforme descrito no Termo de Referência anexo I do edital do Pregão Presencial n.º 008/2021.

LEMOS- DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA-ME - 16.752.682/0001-29 COM VALOR TOTAL DE: R\$ 15.052,50 (quinze mil, cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).

DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME- 10.566.711/0001-81 COM VALOR TOTAL DE: R\$ 2.244,00 (dois mil, duzentos e quarenta e quatro reais).

MC MEDICAL PROD. MED.HOSPITALARES EIRELI -ME - 27.330.244/0001-99 COM VALOR TOTAL DE: R\$ 23.178,80 (vinte e três mil, cento e setenta e oito reais e oitenta centavos).

HOMOLOGO o resultado proferido pelo(a) Pregoeiro(a), no processo acima mencionado, em favor das empresas vencedoras.

Anaurilândia-MS, 18 de maio de 2021.

Edson Stefano Takazono

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 090/2021
(DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2021)

PARTES:

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde.

CONTRATADA: ALIANÇA HOSPITALAR EIRELI - EPP.

OBJETO: aquisição de materiais de consumo laboratorial utilizados pela equipe de saúde em assistências do laboratório municipal de Anaurilândia/MS, conforme descrição e quantidade no Termo de Referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

(13) 02.013.10.301.0015.2026-3390.30.00.00.00

VALOR: R\$ 3.710,70 (Três mil setecentos e dez reais e setenta centavos).

PRAZO: até 31 de Dezembro de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 15 de abril de 2021.

ASSINAM: Sr. GUILHERME GOMES ZANDONADI - Secretário Municipal de Saúde, e o Sr. VITOR HUGO DORTA DE FREITAS, da empresa ALIANÇA HOSPITALAR EIRELI - EPP.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 073/2021
(DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2021)

PARTES:

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde.

CONTRATADA: ALIANÇA HOSPITALAR EIRELI - EPP.

OBJETO: aquisição de fralda geriátrica para a distribuição aos usuários carente acamados conforme Parecer da Assistência Social, conforme descrição e quantidade no Termo de Referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

(13) 02.013.10.301.0015.2026-3390.30.00.00.00

VALOR: R\$ 2.494,44 (Dois mil quatrocentos e noventa e quatro reais e quarenta e quatro centavos).

PRAZO: até 31 de Dezembro de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 30 de março de 2021.

ASSINAM: Sr. GUILHERME GOMES ZANDONADI - Secretário Municipal de Saúde, e o Sr. VITOR HUGO DORTA DE FREITAS, da empresa ALIANÇA HOSPITALAR EIRELI - EPP.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 091/2021
(DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2021)

PARTES:

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde.

CONTRATADA: DIAGNOLAB LABORATÓRIOS LTD A - EPP.

OBJETO: aquisição de materiais de consumo laboratorial utilizados pela equipe de saúde em assistências do laboratório municipal de Anaurilândia/MS, conforme descrição e quantidade no Termo de Referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

(13) 02.013.10.301.0015.2026-3390.30.00.00.00

VALOR: R\$ 948,00 (Novecentos e quarenta e oito reais).

PRAZO: até 31 de Dezembro de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 15 de abril de 2021.

ASSINAM: Sr. GUILHERME GOMES ZANDONADI - Secretário Municipal de Saúde, e a Sra. MARIANA MARICA DE SOUZA RIBEIRO, da empresa DIAGNOLAB LABORATÓRIOS LTDA - EPP.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 086/2021
(DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2021)

PARTES:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Anaurilândia.

CONTRATADA: CRM PRODUTOS E SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA.

OBJETO: aquisição de 02 (dois) cortadores de grama a gasolina, sendo um para uso no Balneário Municipal e o outro para o Campo de Futebol do Distrito de Vila Quebracho, conforme descrição no termo de referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

(80) 01.006.27.813.0009.2015-4490.52.00.00.00

VALOR: R\$ 4.280,00 (Quatro mil duzentos e oitenta reais).

PRAZO: até 31 de dezembro de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 09 de abril de 2021

ASSINAM: Sr. EDSON STEFANO TAKAZONO - Prefeito Municipal, e o Sr. CLAUDIO ROBERTO DE OLIVEIRA MUCHIUTT, da empresa CRM PRODUTOS E SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 092/2021
(DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2021)

PARTES:

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde.

CONTRATADA: M.S DIAGNOSTICA LTDA

OBJETO: aquisição de materiais de consumo laboratorial utilizados pela equipe de saúde em assistências do laboratório municipal de Anaurilândia/MS, conforme descrição e quantidade no Termo de Referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

(13) 02.013.10.301.0015.2026-3390.30.00.00.00

VALOR: R\$ 2.985,00 (Dois mil novecentos e oitenta e cinco reais).

PRAZO: até 31 de Dezembro de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 15 de abril de 2021.

ASSINAM: Sr. GUILHERME GOMES ZANDONADI - Secretário Municipal de Saúde, e o Sr. VALTER BRUNO, da empresa M.S DIAGNOSTICA LTDA.



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quarta-feira 19 de Maio de 2021

Criado pela Lei nº 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 005 Edição: nº 1065



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA
Secretaria Municipal de Saúde
Fundo Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA
Secretaria Municipal de Saúde
Fundo Municipal de Saúde



Art. 5º Fica revogada a portaria nº 01, publicada no dia 14/05/2021.


Guilherme Gomes Zandonadi
Secretário de Saúde

PORTARIA Nº 02, DE 19 DE MAIO DE 2021.

"Instaura Sindicância Disciplinar,

nomeia comissão processante,

e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA/MS, no uso das suas atribuições legais, em especial a Lei Complementar Municipal nº 001/1993 – Estatuto dos Servidores do Município de Anaurilândia/MS, e

CONSIDERANDO as informações relatadas no ofício nº 270/2021 de 11/05/2021 expedido pelo Responsável pelo setor de transportes da SMS- Relato de Ocorrência, Recebido em 10/05/2021, na Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 158 da Lei Complementar nº 001/1993;

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR a abertura de Sindicância Contraditória, para apurar a infração disciplinar por responsabilidade do servidor público praticada no exercício de suas atribuições, ou que tenha relação com as atribuições do cargo, ou ainda para reunir informações e outros elementos capazes de esclarecer situações de interesse da autoridade instauradora, a fim de evidenciar eventual ocorrência de prática de infração disciplinar durante a atividade funcional.

Art. 2º DESIGNAR como Presidente *Paulo Sergio Soares da Silveira*, Auxiliar de Serviço Gerais do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde, e seus membros da Comissão: *Josilene Carvalho de Almeida*, Auxiliar de Serviço Gerais do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde; *Aloysio Merquiasdes Ferreira*, Agente de Saúde Pública do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde; e, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Contraditória destinada a apurar, no prazo de 30 dias, podendo ser prorrogado por igual período, os fatos de que trata o ofício acima mencionado, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, na forma e prazos estabelecidos na legislação pertinente, elaborando por fim, relatório conclusivo dando ciência do mesmo a administração Municipal.

Art. 3º Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária a elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rua Dom Pedro II; Nº 847; Centro
Anaurilândia – MS / CEP: 79770 000 / ☎ 67 3445 1717 / 2120
Email: sms.anaurilandia@gmail.com
CNPJ: 11.444.651/0001-97

Rua Dom Pedro II; Nº 847; Centro
Anaurilândia – MS / CEP: 79770 000 / ☎ 67 3445 1717 / 2120
Email: sms.anaurilandia@gmail.com
CNPJ: 11.444.651/0001-97